



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## LEI N.º 2399/2014

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013".**

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 à 2017, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:

**VI** – Resumo metas das ações.

**Parágrafo único** – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 27 de fevereiro de 2014.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WILSON SCHEUER**  
*Secretário Municipal da Fazenda*

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Planejamento e Coordenação Geral*